

II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo Administrativo nº: 91028/2025

Município de Guapó – GO

Objeto (em análise): Contratação de serviços veterinários especializados para a realização de procedimentos de consulta médica veterinária. Plantão médico veterinário. Vermifugação e Vacina.

1. Introdução

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é a primeira etapa do planejamento da contratação, conforme previsto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021. Seu objetivo é identificar a necessidade pública existente, avaliar as soluções disponíveis no mercado e demonstrar a viabilidade técnica e econômica da futura contratação, de modo a assegurar que o procedimento licitatório seja fundamentado em critérios objetivos e alinhado ao interesse público.

- A contratação de serviços veterinários faz-se necessária para atender às demandas contínuas e emergenciais relacionadas ao manejo, cuidado, prevenção e tratamento de animais sob responsabilidade do órgão/entidade. Tais serviços compreendem atividades essenciais, como consultas, exames clínicos, procedimentos cirúrgicos, vacinação, controle sanitário e, quando necessário, a realização de procedimentos de eutanásia humanitária em conformidade com as normas técnicas e legais vigentes.
- O objetivo principal é assegurar a manutenção da saúde e do bem-estar animal, bem como garantir o cumprimento das legislações pertinentes à saúde pública, zoonoses e vigilância sanitária. A ausência de serviços veterinários especializados poderia acarretar riscos à integridade física dos animais, aumento da incidência de doenças transmissíveis e possíveis prejuízos à coletividade, dada a relação direta entre saúde animal e saúde pública.
- A opção pela contratação se justifica pela necessidade de dispor de profissionais habilitados e com competência técnica reconhecida, de modo a garantir a execução de serviços com qualidade, segurança e responsabilidade técnica, conforme previsto na legislação do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV). Além disso, trata-se de atividade que demanda conhecimento específico, não podendo ser desempenhada por servidores sem formação adequada.
- Dessa forma, a contratação de serviços veterinários é imprescindível para assegurar a continuidade das atividades institucionais, a preservação da saúde pública, a proteção e o bem-estar animal, atendendo ao interesse público de maneira eficaz e alinhada aos princípios da administração pública.

1. Definição do Problema

Atualmente, o órgão/entidade enfrenta dificuldades relacionadas à ausência de serviços veterinários regulares e especializados para atender às demandas que envolvem o manejo, a saúde e o bem-estar de animais sob sua responsabilidade. Entre os principais problemas identificados, destacam-se:

1. **Falta de atendimento clínico especializado** – não há equipe interna capacitada para prestar serviços veterinários, o que compromete a resposta a situações de emergência e a continuidade de cuidados básicos.
2. **Risco à saúde animal e à saúde pública** – a ausência de acompanhamento veterinário pode resultar no aumento de doenças zoonóticas, colocando em risco tanto os animais quanto a população.
3. **Necessidade de controle sanitário** – há demanda constante por serviços de vacinação, exames, tratamentos preventivos e emissão de laudos técnicos, indispensáveis para atender normas legais e de saúde.
4. **Atendimentos emergenciais e procedimentos de maior complexidade** – em situações críticas, como acidentes, doenças graves ou necessidade de eutanásia humanitária, a inexistência de profissionais habilitados causa atrasos e risco de sofrimento animal.
5. **Impossibilidade de execução por servidores do quadro** – trata-se de atividade que exige habilitação profissional específica em Medicina Veterinária, registrada junto ao Conselho de Classe, não podendo ser desempenhada por servidores administrativos ou técnicos de outras áreas.

Em razão desses fatores, torna-se necessária a contratação de serviços veterinários, a fim de garantir a continuidade, regularidade e qualidade do atendimento, evitando prejuízos ao interesse público, riscos à saúde coletiva e descumprimento de normas legais e éticas.

2. Previsão no Plano Anual de Contratações

Será incluído no PAC do seguinte ano, para que esteja no planejamento

3. Requisitos da Contratação

• Habilitação profissional

- O prestador de serviços deve ser médico veterinário regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV).
- Quando pessoa jurídica, deverá possuir registro ativo no CRMV da respectiva jurisdição.

• Capacitação técnica

•

- Comprovação de experiência na realização de atendimentos clínicos, cirúrgicos, exames, vacinação e demais procedimentos veterinários.
 - Conhecimento atualizado sobre normas técnicas e legislações aplicáveis ao bem-estar animal, saúde pública e zoonoses.
- **Condições de atendimento**
 - Disponibilidade para atendimento emergencial, quando necessário.
 - Garantia de utilização de materiais, medicamentos e equipamentos adequados, obedecendo às normas sanitárias e de biossegurança.
- **Aspectos legais e normativos**
 - Cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Conselho Federal e Regionais de Medicina Veterinária.
- **Gestão e formalização**
 - Emissão de relatórios técnicos sobre os atendimentos realizados.
 - Responsabilidade técnica devidamente registrada junto ao CRMV.
 - Manutenção de registro atualizado das atividades, para fins de fiscalização e acompanhamento da execução contratual.
- **Qualidade e segurança**
 - Compromisso com a prestação de serviço humanitário, ético e eficiente.
 - Adoção de protocolos de segurança para evitar riscos aos animais, servidores e à população.

4. Estimativas de Quantidades

*Período estimado do contrato é de 03 meses.

5. Levantamento Inicial de Mercado

O valor estimado será de R\$ 5.225,89, mensal no período de 03 meses.

6. Descrição da Solução

A solução para os problemas identificados consiste na contratação de serviços de Médico Veterinário, pessoa física ou jurídica, devidamente habilitado e registrado junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV). O profissional será responsável por realizar atendimentos clínicos, cirúrgicos e emergenciais, bem como executar atividades preventivas e de controle sanitário, garantindo a preservação da saúde e do bem-estar dos animais.

O serviço contratado deverá abranger:

- **Atendimentos clínicos gerais** (consultas, diagnósticos, tratamentos e acompanhamento).
- **Procedimentos cirúrgicos e emergenciais**, quando necessário, em conformidade com normas técnicas e éticas.
- **Programas preventivos** de vacinação, vermifugação e exames laboratoriais.
- **Controle sanitário e emissão de laudos técnicos**, atendendo às legislações aplicáveis.
- **Eutanásia humanitária**, quando indicada e autorizada, observando os protocolos do CFMV e normas legais.
- **Acompanhamento e relatórios periódicos**, permitindo o monitoramento e avaliação da execução contratual.

Com essa solução, será possível assegurar atendimento contínuo e qualificado aos animais sob responsabilidade do órgão, reduzir riscos de transmissão de zoonoses, cumprir a legislação vigente e garantir que as ações ocorram de forma ética, humanitária e alinhada ao interesse público.

Essa solução atende plenamente ao interesse público, garante maior confiabilidade no transporte de pacientes da saúde e possibilita a prestação de serviço contínuo e eficiente.”

7. Parcelamento ou Não da Contratação

- Será pago por serviço prestado junto ao órgão da SEMMA.

8. Resultados Pretendidos

Com a contratação dos serviços veterinários, espera-se alcançar os seguintes resultados:

1. **Garantia de atendimento adequado e contínuo aos animais** sob responsabilidade do órgão, assegurando sua saúde e bem-estar.
2. **Redução de riscos à saúde pública**, por meio do controle de zoonoses e cumprimento das normas sanitárias.
3. **Execução de procedimentos técnicos especializados** (consultas, cirurgias, exames, vacinação e eutanásia humanitária) realizados com qualidade, segurança e ética profissional.
4. **Cumprimento da legislação vigente** relativa à saúde animal, bem-estar e vigilância sanitária, evitando sanções administrativas e legais.
5. **Disponibilização de relatórios técnicos e registros** que permitam acompanhamento e transparência da execução contratual.
6. **Maior eficiência na gestão dos recursos públicos**, ao contar com profissional qualificado e habilitado para desempenhar atividades específicas que não podem ser executadas por servidores administrativos.

7. Atendimento humanizado e ético aos animais, em conformidade com os protocolos do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV).

9. Providências Prévias

Fiscal de contrato; Leila Ferreira da Silva, decreto 102/2025

10. Contratações Correlatas

A contratação depende da situação e ocorrência dos fatos

11. Impactos Ambientais

12. Análise de Riscos

13. Conclusão

- Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação de serviços de Médico Veterinário é imprescindível para garantir a saúde, o bem-estar e o manejo adequado dos animais sob responsabilidade do órgão/entidade, além de contribuir diretamente para a proteção da saúde pública.
- A ausência de profissionais habilitados comprometeria a execução de atividades essenciais, como atendimentos clínicos, controle de zoonoses, procedimentos emergenciais e emissão de laudos técnicos, gerando riscos sanitários, legais e institucionais.
- A solução proposta demonstra-se viável, eficiente e alinhada aos princípios da administração pública, oferecendo condições para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, com a devida observância às normas técnicas e legais.
- Assim, recomenda-se a contratação dos serviços veterinários, a fim de atender ao interesse público, garantir o cumprimento da legislação vigente e promover uma gestão responsável, ética e humanitária no cuidado com os animais.

Responsável pela Elaboração: _



ROSANA BEZERRA LORA
MATRÍCULA Nº15196